



# *Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos*

**ESTADO DE SÃO PAULO**

## **DECRETO Nº 6.708, de 6 de fevereiro de 2023.**

"Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.439, de 21 de março de 2012".

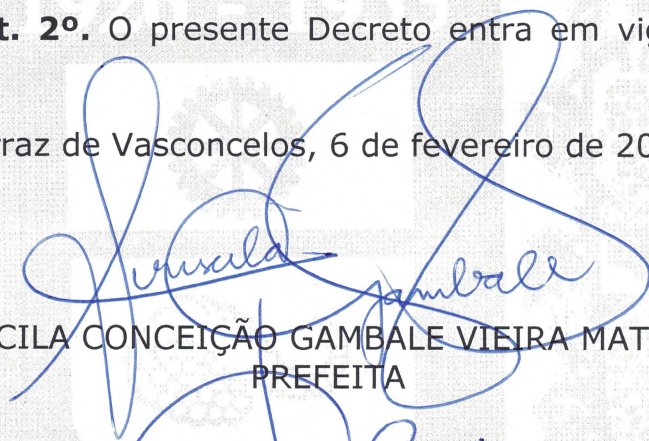
**PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS**, Prefeita da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e a vista do contido no Processo protocolado nº 1.580/2023;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** REVOGAR em todos os termos o Decreto nº 5.439, de 21 de março de 2012, que dispõe sobre autorização para instituição de rua de lazer que especifica.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 6 de fevereiro de 2023.

  
PRISCILA CONCEIÇÃO GAMBALE VIEIRA MATOS  
PREFEITA

  
MARCELO DEARO DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA

Registrada no Departamento de Administração da Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Avisos do Paço Municipal e no B.O.M. – Boletim Oficial Municipal.

  
VIVIANI DE BRITO SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO